



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

PRESTAÇÃO DE CONTAS - CEO

| | |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Convênio | Nº 29/2020 - Prestação de Contas - CEO |
| Concedente | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina– CISNORDESTE. |
| Beneficiário | Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ. |

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 21/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados mediante o Convênio nº 29/2020 destinados à operacionalização de um Centro de Odontologia Especializada – COE para atendimento de pacientes SUS encaminhados através do CISNORDESTE/SC na FURJ/UNIVILLE.

O valor repassado à UNIVILLE pelo CISNORDESTE/SC, são oriundos dos Municípios participantes, através do Contrato de Rateio existente entre o CISNORDESTE/SC e os Municípios Consorciados, da cota de serviços revertidos exclusivamente ao Consorciado Contratante na modalidade de Subvenção Social.

Diante da análise dos pareceres técnicos (Contabilidade e da Comissão Gestora do CEO III) que se manifestaram pela Regularidade e Aprovação da prestação de contas da parcela nº 24/2021, bem como dos questionamentos direcionados ao beneficiário, recomenda-se, portanto:

- a) Que os empenhos relacionados ao Convênio 29/2020 – Portaria 15/2013 MS dos municípios informados estão com a numeração e ano de 2021 sejam alterados para os sequencias de empenhos nº 36/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 41/2022, 42/2022 e 43/2022.
- b) Que no Relatório de provisões de 13º Terceiro/Férias agosto/2022, folha numerada sequência 51, assim como Relatório de provisão para fundo de rescisão julho/2022, folha numerada sequência 52, são de controle manual. Solicita-se a demonstração do saldo das contas de provisões de 13º Terceiro/Férias do Balancete de Verificação ou Razão das contas demonstrado em sistema informatizado no período em referencia para devida comprovação e análise do *contador e controle interno*.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

- c) A Nota Fiscal de serviço da empresa JD Odonto Ltda – ME com CNPJ: 29143447/0001-00, folha numerada sequência 121, não consta a descrição completa do serviço prestado conforme o anexo III da página numerada 129, necessário preencher conforme a descrição.
- d) O Balancete de prestação de contas da página 50 que detém retenção de IRRF e CSRF estão com seus saldos invertidos, os saldos seriam IRRF no valor de R\$ 49,03 e CSRF no valor de R\$ 228,00. Não foi informado no Balancete de verificação na página 50 o valor da devolução de R\$ 797,22 o saldo da devolução de rendimento encontra-se com o valor divergente. Na página 50 a data da criação do balancete está na competência de agosto, porém deveria ser setembro.

Sendo assim, o Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC em concordância com a conclusão da análise técnica feita na forma do art. 47, emite parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas referente a parcela de repasse nº 24 do convênio - CEO Tipo III nº 29/2020, *aguardando os ajustes necessários*.

Por fim, diante da regularidade da prestação de contas, encaminhe-se à autoridade administrativa competente para pronunciamento, bem como, para a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ para conhecimento e demais providências.

Joinville, 14 de outubro de 2022.

Kalinka Caroline Godoy Grisang
Controlador Interno